

**PORTARIA nº 066/2019, DE 05 DE MARÇO DE 2019.**

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio  
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/MARÇO/2019, ao (a) servidor (a), senhor (a) **VILMA APARECIDA ROSA GONCALVES**, matrícula 191-1, **Licença Prêmio** que deve ser gozada nos meses de março, abril e maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/03/2009 a 01/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2019.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**